



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 04/06/2025

C.I. Nº 32/2025

Destinatário: Setor de Licitação

Assunto: Análise da empresa Realplane – Terceirização e Engenharia

Prezados,

Considerando que os quantitativos (tempo de trabalho) informados pela empresa são insuficientes para a regular execução do serviço; considerando a complexidade dos serviços que serão prestados; considerando os valores unitários apresentados; considerando o real tempo necessário para efetivo fornecimento dos serviços necessários à administração, percebe-se que a proposta em análise se encontra inexecutável.

Desde já, agradecemos a atenção, e aguardamos o retorno.

Atenciosamente,

Rogério César Santos B. Junior
Assessor
MASP 8574.001